Aos dezoito dias do mez de Março de mil oitocentos trinta e hum annos nesta Villa do Espirito Santo da Provincia do Espirito Santo em Caza de Audiencia perante mim Escrivão abaixo nomeado e Testemunhas adiante declaradas, foi dado juramento aos Jurados abaixo declarados, que tendo sido sorteados para servirem nesta Sessão, e tendo sido tirados pela Sorte, e feitos conhecer pelo Juiz de Direito Presidente, prestarão juramento na forma da Ley, e promettarão cumprir fielmente com as obrigações de seus Empregos, e o mesmo juramento prestou o Escrivão abaixo nomeado, e eu Escrivão o escrevi.

Manoel Ponte Coutinho

Jurados

Por cada um delles foi dito que assim o prometião fazer debaixo do juramento prestado, e eu Escrivão o escrevi.

Manoel Ponte Coutinho